



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**DECRETO Nº59
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Exonera Servidor Público e dá
outras providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com seus artigos 79 e 105, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

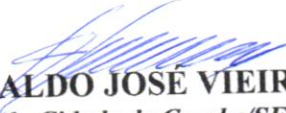
Art. 1º- **EXONERAR** a servidora **JENIFFER LOREN FEITOSA BARBOSA**, CPF/MF nº 088.287.705-46, e RG 3.410.830-0 SSP/SE, do cargo de **COORDENADORA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, de provimento em Comissão, Símbolo CC-4, nomeada através do decreto nº54, de 01 de março de 2021, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE/SE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito da Cidade de Cumbe/SE